

SENADO FEDERAL

Ofício nº 32 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 5020/2019  
EMS 5020/2019

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 5.020, de 2019 (PL nº 7.483, de 2017, nessa Casa), que “Acresce dispositivos à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para determinar a aplicabilidade de normas relativas à conexão, à continência e ao incidente de resolução de demandas repetitivas aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Weverton  
Segundo-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pl19-5020subst.

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                             |
| Em 28 / 02 / 24.                                                       |
| De ordem, à Secretaria-Geral<br>da Mesa, para as devidas providências. |
| <br>Chefe de Secretaria                                                |

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 29/fev/2024 14:17  
Ponto: 4553 Ass.: J. Mangabeira-Orizani: P-5ec.

2391008



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2391008>